



CETENE

Ministério da
Ciência
Tecnologia
Inovações e
Comunicações

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

Carta de Serviços ao Cidadão



Desenvolvendo tecnologias para o Nordeste desde 2005

SUMÁRIO

Apresentação	03
Quem é quem	05
Missão, Visão e Valores	06
Instrução	07
Desenvolvimento de pesquisas tecnológicas	08
Prestação de serviços técnicos especializados	08
Capacitação de recursos humanos	09
Atendimento ao usuário	10
Declaração de Imparcialidade do CETENE	11

APRESENTAÇÃO

O Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE é uma unidade de pesquisa, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), cuja missão é **desenvolver, introduzir e aperfeiçoar inovações tecnológicas que tenham caráter estratégico para o desenvolvimento que tenham caráter estratégico para o desenvolvimento econômico e social do nordeste brasileiro, promovendo cooperações baseadas em redes de conhecimento e nos agentes da economia nordestina**. Com sede em Recife-PE, atua principalmente na Região Nordeste, junto às empresas e outras instituições de pesquisa, oferecendo soluções tecnológicas inovadoras e serviços técnicos especializados.

Essa atuação está direcionada às áreas de **biotecnologia, nanotecnologia e microeletrônica**.

O Instituto possui 09 laboratórios, e 02 unidades de produção, organizados em conformidade com padrões de qualidade e que agregam profissionais altamente capacitados.

- **Biotecnologia:** o CETENE atua fortemente em biotecnologia vegetal e também desenvolve pesquisas as linhas de pesquisa em biotecnologia estão direcionadas para a parte s biotecnologias verde e branca, ou seja, atividades ligadas ao agronegócio e agroindústria, e processos industriais de transformação envolvendo microrganismos, enzimas ou outras biomoléculas, respectivamente. Para ambas o CETENE dispõe de laboratórios de pesquisa que trabalham com cultura de tecidos vegetais, bioprocessos e bicompostíveis. Além dos laboratórios o Centro conta ainda com duas unidades de escalonamento produtivo (*scale up*): (i) a Biofábrica Governador Miguel Arraes – para cultura de tecidos e (ii) a Usina Experimental de Biodiesel, localizada em Caetés (PE).
- **Nanotecnologia** como ferramenta de mobilização empresarial, de inovação e geradora de novos negócios no Nordeste. Nessa área, o CETENE possui os Laboratórios Multiusuários de Nanotecnologia – LMNano, Microscopia e Microanálise. O LMNano tem por objetivo disponibilizar na região Nordeste uma moderna infraestrutura instrumental de análises de estrutura, morfologia e propriedades de produtos, insumos e materiais em geral. O Laboratório foi instalado em 2009 e consiste numa “*open facility*” aberta aos pesquisadores e também para prestação de serviços tecnológicos às empresas.
- **Microeletrônica** por meio do Laboratório para a Integração de Circuitos e Sistemas (LINCS), este laboratório já viabilizou o desenvolvimento de circuitos integrados mais complexos já

Carta de Serviços ao Cidadão

projetados por instituições brasileiras, entre os quais se destacam: um decodificador de vídeo MPEG4, que pode ser utilizado em TV digital, um decodificador de áudio MP3 e o processador 8051, um dos mais usados pela indústria.

O CETENE possui ainda crescente participação em redes cooperativas, em particular as redes do Sistema Brasileiro de Tecnologia – SIBRATEC, Rede de Laboratórios de Resíduos e Contaminantes – RRC, Rede Interuniversitária para o Desenvolvimento do Setor Sucroenergético – RIDESA, entre outras.

A partir desta Carta de Serviços ao Cidadão o CETENE espera informar à Sociedade sobre os serviços prestados pelo Centro, suas formas de acesso e os compromissos de atendimento estabelecidos. Para qualquer dúvida, crítica ou informação complementar, indicamos os canais de atendimento no final deste documento.

A Carta de Serviços ao Cidadão foi elaborada conforme o Decreto nº 6.932 da Presidência da República, de 11 de agosto de 2009, corroborando com a diretriz do Governo Federal de ampliar a transparência, a qualidade do atendimento e facilitar o acesso às atividades desenvolvidas pelos órgãos públicos para a Sociedade.

QUEM É QUEM

DIREÇÃO – DIR

ANDRÉ GALEMBECK andre.galembeck@cetene.gov.br (81) 3334-7201
Diretor

COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – COTEC

LAUREEN MICHELLE HOULLOU (Coordenadora)
Pesquisadora BIOTECNOLOGIA laureen.houllou@cetene.gov.br
(81) 3334-7258 / 3334-7215

GIOVANNA MACHADO
Pesquisadora NANOTECNOLOGIA giovanna.machado@cetene.gov.br
(81) 3334-7232 / 3334-7267

JAMES CORREIA DE MELO
Tecnologista BIOCMBUSTÍVEIS james.melo@cetene.gov.br (81) 99991-2289

BIANCA GALÚCIO PEREIRA ARAÚJO
Tecnologista BIOTECNOLOGIA bianca.araujo@cetene.gov.br (81) 3334-7264

ALDENISE LIZANDRA DE MIRANDA OLIVEIRA
Técnica de Laboratório aldenise.oliveira@cetene.gov.br (81) 3334-7264

ANDRE LUÍS DE FRANÇA DIAS
Técnico de Laboratório andre.dias@cetene.gov.br (81) 3334-7256

JULIA FURTADO CAMPOS
Técnica de Laboratório julia.campos@cetene.gov.br (81) 3334-7247

NATALY AMORIM DE SANTANA
Técnica de Laboratório nataly.amorim@cetene.gov.br (81) 3334-7236

WILSON SOUZA DE MENDONÇA
Técnico de Laboratório wilson.souza@cetene.gov.br (81) 3334-7200

JARLEY PALMEIRA NÓBREGA
Analista em C&T jarley.nobrega@cetene.gov.br (81) 3334-7216

COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – COGEA

LYGIA VILMAR BRITTO
COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA lygia.britto@cetene.gov.br (81) 3334-7203

GABRIEL DE MEDEIROS CIPRIANO
Assistente de C&T INFORMÁTICA gabriel.cipriano@cetene.gov.br (81) 3334-7202

ÉRICA MONTEIRO LADISLAU
Assistente de C&T LOGÍSTICA erica.monteiro@cetene.gov.br (81) 3334-7273

LUÍS AUGUSTO HOLANDA PIRES DE MELO
Auxiliar de C&T ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO luis.melo@cetene.gov.br (81) 3334-7271

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DIORF

PRISCILA DE ANDRADE CALIFE
CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS priscila.calife@cetene.gov.br (81) 3334-7241

SERVIÇO DE PESSOAL – SESEP

JULIETE FERNANDA ALVES DE QUEIROZ PURIFICAÇÃO
CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL juliete.queiroz@cetene.gov.br (81) 3334-7207

KEYLA COSTA REIS
Tecnologista keyla.reis@cetene.gov.br (81) 3334-7204

MISSÃO, VISÃO E VALORES DO CETENE

Missão

Desenvolver, introduzir e aperfeiçoar inovações tecnológicas que tenham caráter estratégico para o desenvolvimento econômico e social do nordeste brasileiro, promovendo cooperações baseadas em redes de conhecimento e nos agentes da economia nordestina.

Visão

Ser um centro de referência em pesquisa científica, atuando como facilidade aberta, e suporte às empresas atentas ao desenvolvimento tecnológico como diferencial competitivo, atuando com excelência no Nordeste para o desenvolvimento de tecnologias estratégicas para a região.

Valores

- Qualidade
- Trabalho em Equipe
- Proatividade
- Ética e Respeito



INSTRUÇÕES

A Carta de Serviços ao Cidadão visa aumentar o conhecimento da sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo CETENE.

Aqui, você, cidadão, encontra informações sobre os serviços prestados pelo Centro, seus canais de acesso, horários, prazos e compromissos de atendimento.

Para cada serviço, há uma explicação geral e também links para informações mais detalhadas sobre especificações técnicas de cada ensaio realizado, regulamentações específicas e outros documentos que possam lhe interessar.

Caso algum serviço ou informação desejada não esteja contemplado nesta Carta, contate imediatamente o atendimento faleconosco@cetene.gov.br.

DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

O CETENE atua em três grandes áreas: biotecnologia, nanotecnologia e microeletrônica e possui importantes laboratórios que dão suporte às atividades de pesquisa e desenvolvimento, dentre estes: Laboratórios de Microscopia e Microanálise, Laboratório de Biocombustíveis, Laboratório para Integração de Circuitos e Sistemas, Laboratório Multiusuário de Nanotecnologia, Biofábrica Governador Miguel Arraes e Usina Experimental de Produção de Biodiesel. As atividades vão desde o uso dos laboratórios como multiusuários até a execução direta de projetos de P&D em parcerias empresariais multiusuários, até governamentais.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

A Instituição possui laboratórios de manipulação vegetal, estufas de aclimatização, biofábrica, microbiologia e bioprocessos; Analisador de Área Superficial e Tamanho de Poros; Espectrofotômetro de Absorção no UV-visível e Dicroísmo Circular; Espectrômetro de infravermelho FTIR e Raman com microscópio; Reômetro Oscilatório Digital; Espectrômetro de Massa Maldi/TOF; Microscópios Eletrônicos de Varredura (MEV) e de Transmissão (MET) com Sistema para Microanálises (EDS) e Central Analítica para atividades de cromatografia, dentre outros, destinados ao atendimento da demanda interna e externa.

O CETENE atua no desenvolvimento de protocolos de multiplicação vegetal in vitro, caracterização de materiais nanoestruturados, produção de H₂, sistemas fotovoltaicos, produção de etanol de 2ª geração, produção de biodiesel, propriedades de biocompatibilidade e bactericida, fixação de nitrogênio em vegetais e integração de circuitos e sistemas de microeletrônica, dentre outras temáticas de interesse institucional.

CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

O CETENE conta com dois programas de capacitação de recursos humanos, no âmbito de suas áreas de sua competência:

Um Convênio com a Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE com o objetivo de instituir a cooperação técnico-científica para apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação desenvolvidas no CETENE, mediante a concessão, pela FACEPE, de bolsas de estudo e pesquisa a candidatos que tiverem propostas de trabalho de pesquisa selecionadas nos termos de edital específico a ser publicado pela FACEPE.

E o Programa de Capacitação Institucional – PCI, do Ministério da Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações, que tem como objetivo o desenvolvimento de atividades de formação, pesquisa, atualização profissional e divulgação, a serem apoiadas mediante a concessão de quotas de bolsas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

Estes Programas visam: fixar pesquisadores em instituições, organizações, universidades e empresas públicas e/ou privadas localizadas no Nordeste; ampliar e intensificar a atuação das redes de cooperação científico-tecnológicas na Região; estender a atuação dos projetos de desenvolvimento científico-tecnológicos, em especial no interior do Nordeste; aumentar as atividades de desenvolvimento tecnológico em conjunto com o setor produtivo nordestino; e aumentar a base de recursos humanos nas áreas de biotecnologia, nanotecnologia e microeletrônica na Região Nordeste.

ATENDIMENTO AO USUÁRIO

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF

Atendimento a fornecedores para cadastramento e atualização de documentos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

Horário de atendimento: dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas

Divisão de Orçamento e Finanças - DIORF

Contato: (81) 3334-7241

Sistema de Informações ao Cidadão – SIC

Atendendo à Lei de Acesso à Informação, desde junho de 2012, o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste dispõe de um *Sistema de Informações ao Cidadão* (SIC), para atendimento ao público.

O SIC está disponível no site do CETENE. O Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC) do CETENE recebe os pedidos a partir do e-mail ascom@cetene.gov.br.

Fale Conosco

O canal Fale Conosco atende aos pedidos de informações sobre as atividades do CETENE, incluindo a o desenvolvimento de pesquisas, prestação de serviços, solicitações de ensaios e testes, além de notícias institucionais.

O acesso pode ser feito pelo site do CETENE, ou pelo e-mail faleconosco@cetene.gov.br. As perguntas são direcionadas diretamente pela Assessoria de Comunicação às respectivas áreas técnicas envolvidas na solicitação. O envio das respostas tem um prazo máximo de até três dias.

Atendimento à Imprensa

O atendimento a jornalistas de veículos de comunicação em geral também é realizado pela Assessoria de Comunicação do CETENE, que exerce as funções de assessoria de Imprensa, organização de eventos e serviços de comunicação em geral. O contato pode ser feito pelo telefone (81) 3334-7251.

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

Av. Prof. Luiz Freire, nº 01- Cidade Universitária.

CEP: 50740-545 Recife-PE

Telefone: (81) 3334-7200

Fax: (81) 3334-7219

<http://www.cetene.gov.br>

ascom@cetene.gov.br ou faleconosco@cetene.gov.br

DECLARAÇÃO DE IMPARCIALIDADE

O CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE – CETENE, por meio de seu Diretor e de suas Coordenações, no papel da Alta Direção estabelece a imparcialidade como condição principal na condução de suas atividades de certificação de sistemas de gestão e de produtos.

A Alta Direção, afirma identificar e gerenciar qualquer tipo de conflito de interesse, bem como assegurar que todas as decisões tomadas são baseadas exclusivamente em evidências objetivas, não admitindo qualquer tipo de influência.

A Alta Direção determina que todos os envolvidos, direta ou indiretamente, que participam de alguma etapa do processo de prestação de serviços tecnológicos, formalizem uma declaração intitulada “Termo de Confidencialidade e Imparcialidade”, onde estejam estabelecidas as questões de confidencialidade, conflito de interesse e regras de conduta, e se comprometam a:

- Salvar a ética profissional;
- Assegurar a objetividade das atividades de prestação de serviços tecnológicos;
- Gerenciar eventuais conflitos de interesse;
- Manter a imparcialidade na realização de suas atividades de prestação de serviços tecnológicos;
- Manter a confidencialidade em relação a informações oriundas do cliente/contratante.

No sentido de manter a imparcialidade não será realizado qualquer tipo de serviço ou produto que possa comprometer a confidencialidade, objetividade ou imparcialidade.

A Alta Direção se compromete a salvar a organização contra pressões financeiras e/ou outras pressões que possam influenciar suas decisões.

A prestação de serviços tecnológicos é acessível a todos os solicitantes, não havendo condições financeiras indevidas ou outras, nem em função de tamanho/tipo da organização solicitante.

Informações sobre produtos, processos ou organizações em particular e fornecedores não podem ser reveladas a terceiros sem o consentimento formal das organizações. Caso a lei exija que a informação seja revelada, a organização cliente deve ser notificada da informação fornecida, como permitido por lei.

A Direção
Janeiro/2017